



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 438/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor cargo comissionado de Chefe de Seção da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonera - se** a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024, do cargo comissionado de Chefe de Seção a senhora **GEONICE MIRANDA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula 12617-2 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350